

PORTARIA PGJ/PI Nº 1444/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Ato PGJ nº 414/2013, que regulamenta o pagamento de diárias e ajuda de custo aos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, não há previsão expressa de concessão das referidas parcelas indenizatórias aos estagiários,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1321/2018, que designou o estagiário **JOHN KENNEDY SATURNINO SILVA**, matrícula nº 1844, lotado na Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, para prestar auxílio à Ouvidora do MP-PI no 2º Encontro Regional do Ministério Público do Estado do Piauí, dias 07, 08 e 09 de junho de 2018, em Parnaíba-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça